



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI N° 725/97

Altera o número de cargo de Médico Veterinário.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


L E I

Art. 1º - Fica alterado no Anexo I da Lei nº 684/97, para dois(02) o número de cargo de Médico Veterinário, nível C-1.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 1997.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração